



EDITAL N.º 05/2020

NOVAS MEDIDAS NO ÂMBITO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DA UFAP – COVID 19

Hugo Miguel de Freitas Azevedo, Presidente do Executivo da União das Freguesias de Areias e Pias, tendo por base o princípio da prudência e da responsabilidade que a todos se exige neste momento, informa todos os fregueses que, após decretado o **ESTADO DE EMERGÊNCIA** em Portugal [Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março], o Gabinete de Gestão da COVID_19 da União das Freguesias de Areias e Pias, após reunião ocorrida a 19.03.2020, por forma a complementar as medidas já anunciadas anteriormente, referente à FASE 1 do Plano de Contingência deliberou, por unanimidade, implementar, **DE IMEDIATO**, as seguintes medidas:

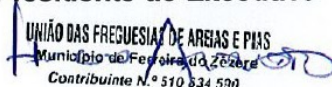
- Manter todas as restrições já publicitadas anteriormente, via Edital n.º 04/2020;
- Reforçar que o atendimento ao público e com público [Posto CTT e Secretaria], deve ser efetuado unitariamente, independentemente a que serviço se desloca, ficando os restantes fregueses no exterior do edifício, em fila de espera, a aguardar pela sua vez, garantindo a distância de segurança;
- Encerrar todos os serviços no edifício da UFAP, em Pias;
- Nos funerais, por forma a evitar a aglomeração de pessoas, é fixado o limite máximo de 25 presenças, munidos de máscaras e luvas de proteção, sempre que possível.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

O Responsável do Gabinete de Gestão da COVID_19 da União das Freguesias de Areias e Pias

Areias, 19 de março de 2020

O Presidente do Executivo



Hugo Miguel de Freitas Azevedo